

PORTARIA Nº 421, de 04 de Novembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o parcelamento de férias da servidora, Sra. **GISLAINE RODRIGUES DA SILVA ROEL**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº **400398**, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, para serem gozadas em 02 (dois) períodos, sendo: o primeiro período de **15 dias**, compreendido entre os dias **03/11/2025 a 17/11/2025**, e o segundo período de **15 dias 05/01/2026 a 19/01/2026**, em conformidade com a Lei complementar nº 026 de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro (11), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal



